

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1137/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor João da Silva Porto Filho Matrícula: 4284, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº 1206/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Colinas do Tocantins - TO, no período de 22/10/2025 à 23/10/2025, tendo como finalidade: realizar traslado para conduzir as servidoras Tatiane Ribeiro, Suelen Borges Asevedo e Samara Tatielle Monteiro que acompanharão a visita dos conselheiros do CES-TO ao Campus de Colinas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 22 OUT 2025

Riane

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021